



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DATA: 24 / 02 / 2021

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2209

DECRETO Nº 3.729/2021

SÚMULA: Renomeia membros governamental do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ata nº 01/2121 de 04 de fevereiro de 2021 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Ficam renomeados os membros governamental, ficando designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o **“CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO”** de Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, para o biênio 2019/2021.

GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Claudia Cristina Zimmermann

Suplente: Daniela Siluandra Strapazon Priamo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Tatiana Cristhina Nodari
Pedretti

Suplente: Vislaine Aparecida

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fabiola Regina Ortega

Suplente: Mara Rubia Dalla Costa

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Raquel Viccini Foquezatto

Suplente: Francieli dos Santos Heberle

NÃO GOVERNAMENTAL

APAE

Titular: Angela Fatima Tem Caten Haupt do Prado

Suplente: Mariana A. C. Quevedo

Grupo dos Idosos Viver a Vida

Titular: Jose Peron

Suplente: Jose Heiderich



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Grupo de Idosos Unidos para Sempre

Titular: Luiza da Conceição Teixeira

Suplente: Afonso Tomazoni

Grupo de Idosos

Titular: Alcenira Haubert

Suplente: Artur Heiderich

Fica a mesa Diretora composta da seguinte forma:

Presidente: Claudia Cristina Zimmermann

Vice – Presidente: Luiza Conceição Teixeira

Secretária: Angela Fatima Tem Caten Haupt do Prado

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3729/2021

DECRETO Nº 3.729/2021

SÚMULA: Renomeia membros governamental do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ata nº 01/2121 de 04 de fevereiro de 2021 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Ficam renomeados os membros governamental, ficando designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o “**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**” de Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, para o biênio 2019/2021.

GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Claudia Cristina Zimmermann Suplente: Daniela Siluandra Strapazzon Priamo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Tatiana Cristhina Nodari Suplente: Vislaine Aparecida Pedretti

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fabiola Regina Ortega Suplente: Mara Rubia Dalla Costa

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Raquel Viccini Foquezatto Suplente: Francieli dos Santos Heberle

NÃO GOVERNAMENTAL

APAE

Titular: Angela Fatima Tem Caten Haupt do Prado Suplente: Mariana A. C. Quevedo

Grupo dos Idosos Viver a Vida

Titular: Jose Peron Suplente: Jose Heiderich

Grupo de Idosos Unidos para Sempre

Titular: Luiza da Conceição Teixeira Suplente: Afonso Tomazoni

Grupo de Idosos

Titular: Alcenira Haubert Suplente: Artur Heiderich

Fica a mesa Diretora composta da seguinte forma:

Ata N° 01/2021

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, membros do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. A Presidente deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. A pauta da seguinte reunião será para tratar de assuntos relacionados as mudanças ocorridas no Conselho devido as novas indicações dos representantes governamentais indicados pela gestão municipal como segue: Secretaria de Assistência Social, como titular, permanece Claudia Cristina Zimmermann, CPF: 008.660.879-74 como Suplente, Daniela Siluandra Strapazon Priamo, CPF: 041.018.089-02. Secretaria Municipal de Administração e Finanças como titular, Tatiana Cristhina Nodari, CPF: 082.048.409-18, como suplente, Vislaine Aparecida Pedretti, CPF: 082.048.409-18. Secretaria Municipal de Educação como titular, Raquel Viccini Foquezatto, CPF: 034.144.039-60, como Suplente Francieli dos Santos Heberle, CPF: 005.273.251-71. Secretaria Municipal de Saúde, como Titular: Fabiola Regina Ortega, CPF: 007.227.389-51, como Suplente Mara Rubia Dalla Costa, CPF: 035.902.609-55. Aproveitando a oportunidade a presidente Claudia comentou sobre o repasse das informações discutidas nas reuniões para as secretarias, colocou sobre as reuniões do Conselho acontecerem mensais de forma a já deixar pré estabelecida a data, sendo que será sempre na segunda quinta-feira de cada mês. Na oportunidade foi comentado sobre o Programa Cidade Amiga do Idoso, explanando para os novos membros sobre o programa, que deve ser continuado, algumas ações feitas por este programa, seria em relação a adaptação de calçadas, moradia do Lar dos Idosos do município, etc., havendo previsão de execução das metas elaboradas para este programa, esclarecendo que o município receberia um possível recurso referente a este programa. Em seguida Claudia apresentou a nova Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Daniela Siluandra Strapazon Priamo, que comentou sobre as melhorias que busca realizar quanto a moradia do Programa Morar Melhor, programa Municipal, onde é oferecida habitação a idosos com alguns critérios a serem seguidos para a efetiva habitação. Dando sequência foi apresentada a Lei nº 1.691/2005, referente ao Programa Morar Melhor, foi apresentada e na próxima reunião será estudada com o objetivo de realizar atualização na mesma, visto que a Lei é antiga, Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Claudia C. Zimmermann cpf: 008.660.879-74;

Daniela S. Strapazon Priamo CPF: 041.018.089.02

Fabiola Regina Ortega CPF: 007.227.389-51

Luzia C. Geisato CPF - 588 683 059-68

Alcenera de B. Kuebert CPF - 880 268 749-49

TATIANA C. NODARI CPF: 717.585.699-72

Luonete T. V. Simão CPF 007285 809-50

Mara Rubia Dalla Costa CPF 035.902.609-55

Deise Brespão CPF: 068 811 169-69

Raquel Uicini Fogusatto CPF: 034.144.039-60
Angela F. Ten Katen Haupt C.P.F: 073.451.299-69